

Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 248/2006

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de terno e gravata nas sessões da Câmara Municipal de Japaraíba

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os Vereadores da Câmara Municipal de Japaraíba deverão comparecer às sessões ordinárias e extraordinárias, trajando traje social.

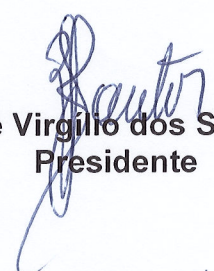
§ 1º- Nas sessões solenes da Câmara Municipal de Japaraíba, é obrigatório por parte dos vereadores o uso do terno e gravata.

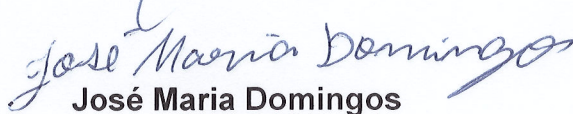
§ 2º- As vereadoras da Câmara Municipal de Japaraíba deverão comparecer às sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes trajando modelo sport fino.

§ 3º- Caso o Vereador ou vereadora descumpra o disposto neste artigo, será considerado como faltoso na reunião, não podendo permanecer na Sala de Sessões e sofrerá desconto em seu vencimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japaraíba, 13 de junho de 2006.


José Virgílio dos Santos
Presidente


José Maria Domingos
1º Secretário